



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 4068

QUINTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2014

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Gilvandro Matos Pereira

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**JOEL RODRIGUES**

Sobrinho

PRESIDENTE

Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Saúde.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3101/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **VEGINALDO LIMA DE MENEZES** - Matrícula nº 92445, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3879/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R, na Portaria nº 3648/2014-SEMAD, publicada no DOM nº 4022 de 09.09.14, onde de lê: *Ana Paula Farias de Moraes* - Matrícula nº 10881, leia-se **ANA PAULA FARIAS DE MORAIS** - Matrícula nº 10881.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3940/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 28 de agosto de 2014, a funcionária **DANIELA DIAS NARCIZO**, Professor II, Matrícula nº 10244, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Educação, conforme solicitação contida no Processo nº 17402/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3941/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 28 de agosto de 2014, a funcionária **ALESSANDRA FERREIRA DE SOUZA RODRIGUES**, Professor II, Matrícula nº 9860, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Educação, conforme solicitação contida no Processo nº 17401/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4006/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2014, **ALINE CANDIDO DE SOUZA** - Matrícula nº 96161, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4007/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2014, **CRISTIANE GONÇALVES DAS CHAGAS** - Matrícula nº 96157, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4008/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2014, **MONICA CRISTINA CAMPOS** - Matrícula nº 74108, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23

de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4009/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2014, **ELAINE CRISTINA SILVA** - Matrícula nº 96603, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4010/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2014, **ROSE DEISE DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS** - Matrícula nº 96604, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4011/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2014, **VANESSA CRISTINA VICTORIO DO CARMO** - Matrícula nº 96605, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4012/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2014, **MARCIA CRISTINA SANTOS DA SILVA** - Matrícula nº 96606, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4014/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2014, **EDUARDO VICTORINO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 77349, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4015/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2014, **ANNIE LOUISE LIMA DO BONFIM DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 77392, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4016/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2014, **TUANE BORGES DO LIVRAMENTO FREITAS LIMA** - Matrícula nº 77393, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4017/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2014, **INGRID LIMA NUNES** - Matrícula nº 77394, para exercer o Cargo Comissionado

da Saúde, Símbolo CCS I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4018/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2014, **WILLIAM MANOEL DA SILVA** - Matrícula nº 96607, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4020/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **DULCINEIA RODRIGUES DE FREITAS** - Matrícula nº 95343, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4021/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 3045/2014-SEMAD, que exonerou **FATIMA SANTOS DA SILVA** - Matrícula nº 92420, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4022/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 09 de setembro de 2014, **LUIZ CLAUDIO REINALDO GONZAGA** - Matrícula nº 91626, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4023/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de agosto de 2014, **LEODIR MARCOS DE SÁ RIBAS** - Matrícula nº 76121, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4024/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de agosto de 2014, **NATALINO MAZZILLO NETO** - Matrícula nº 77395, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4025/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2014, **ELIESER NEVES** - Matrícula nº 96608, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrução de Música, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Cultura.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4396/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **THIAGO VAZ DA CUNHA** - Matrícula nº 88140, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Sistema de Registro de Preços, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4920/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2014, **THIAGO VAZ DA CUNHA** - Matrícula nº 88140, do Cargo em Comissão de Coordenador de Sistema de Registro de Preços, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 2543/2012.

Requerente // Servidor: SEMOB – IVO DE OLIVEIRA SODRÉ.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO COM RESSALVA a presente prestação de contas feita pelo servidor requerente acima nominado, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 28 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 16779/2014.

Anexo(s): 16808/2014 // 22068/2014 // 11594/2013 // 11595/2013 // 11596/2013 // 11597/2013 // 11598/2013 // 11600/2013 // 11601/2013 // 14909/2013 // 344/2014 // 345/2014.  
Entidade Requerente: Associação Educacional Francisca Nubiana.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO COM RESSALVA a presente prestação de contas feita pela entidade requerente acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 12 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº.: 19726/2014, Anexos nº.13628/2010,13084/2012,13787/2012,11924/2013 e 19195/2014.  
Requerente: Emissão Engenharia e Construções S/A  
Assunto: Rerratificação de contrato

DECISÃO

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno, AUTORIZO a rerratificação dos quantitativos físicos e valores unitários e totais referente ao contrato nº 07/2011, com base no Art. 65, II e §1º da Lei nº.8.666/93, havendo redução do valor em R\$ 7.610.236,62 (Sete milhões, seiscentos e dez mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), ficando o valor atualizado em R\$ 90.363.880,63 (Noventa milhões, trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), cujo objeto é a elaboração do projeto executivo e execução de obras para construção, reforma e acréscimo de redes do sistema de macro e micro drenagem de águas pluviais nos Bairros Jardim Sumaré e Parque Araruama no Município de São João de Meriti.

2 - Publique-se;  
3 – A PGM para a lavratura do termo.

São João de Meriti, 13 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO.

DECRETO N.º 5717/2014 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições municipais, no dia 21 de novembro do corrente ano (sexta-feira).

**Art. 2º** - Os serviços essenciais das Secretarias Municipais funcionarão de acordo com a determinação de seus titulares.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 12 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

São João de Meriti, 12 de Novembro de 2014.

À Empresa Santa Casa São João Planos Funerários LTDA- ME.

Comunico a essa empresa a cassação do Alvará de Localização, inscrição municipal nº 46193, inscrito no CNPJ sob o nº 20.319.514/0001-11, estabelecido na AV. COMENDADOR TELES, S/N LT 07, QD E LJ 01, pelo fato constatado de exercer atividade de SERVIÇOS FUNERARIOS, o que não é permitida, face CONTRATO DE CONCESSÃO DO PRIVILÉGIO DE EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, regida pela Lei 8666/93, alterada pela Lei 8883/94, que fazem a Prefeitura Municipal de São João de Meriti, como cedente e de outro lado Organização Funerária São João Batista LTDA, como CONCESSIONÁRIA.  
Solicito ainda o imediato comparecimento do representante da empresa a esta Prefeitura para tomar conhecimento do processo e manifestação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
INSTRUMENTO: **Termo Contrato 011/2014.**

PARTES: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI**, como Contratante, e **VIGAFORTE CONTRUCÕES LTDA**, como Contratada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Academia da Saúde para Equipes de Saúde da Família localização Rua Plácido Figueiredo Júnior, s/n – Coelho da Rocha - São João de Meriti - RJ.

VALOR: O Contratante pagará à Contratada a importância global de R\$ 117.989,96 (Cento e dezessete mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

PRAZO: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 90 (noventa dias), dando-se início a contar da data da assinatura do presente contrato.

RECURSOS: Programa de Trabalho nº. 15001.10.301.237.1521, elemento de despesas 4.4.9.0.51.99, fonte 16.07, nota de empenho nº 968/969, nos valores respectivos de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e R\$ 22.345,20 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 15-2810/2013.

DATA DE ASSINATURA: **29/08/2014.**

OSCAR JORGE BERRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MAT. 94.462

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
INSTRUMENTO: **Termo Contrato 010/2014.**

PARTES: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI**, como Contratante, e **VIGAFORTE CONTRUCÕES LTDA**, como Contratada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Academia da Saúde para Equipes de Saúde da Família localização Rua Manoel Cunha, s/n – Coelho da Rocha - São João de Meriti - RJ.

VALOR: O Contratante pagará à Contratada a importância global de R\$ 118.809,12 (Cento e dezoito mil, oitocentos e nove reais e doze centavos).

PRAZO: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 90 (noventa dias), dando-se início a contar da data da assinatura do presente contrato.

RECURSOS: Programa de Trabalho nº. 15001.10.301.237.1521, elemento de despesas 4.4.9.0.51.99, fonte 16.07, nota de empenho nº 961/962, nos valores respectivos de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e R\$ 22.345,20 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 15-2808/2013.

DATA DE ASSINATURA: **29/08/2014.**

OSCAR JORGE BERRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MAT. 94.462